



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Financiamento.

PERFIL DOS CONSELHEIROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUA RELAÇÃO COM O CONTROLE DEMOCRÁTICO DO FINANCIAMENTO

Jeane Andreia Ferraz Silva¹

Nilda Lucia Sartorio²

Bruna de Andrade Martins³

Brunela da Vitória dé Nardi⁴

Izabela Carvalho Silva⁵

Resumo: O trabalho tem por objetivo analisar o perfil dos conselheiros dos Conselhos Municipais de Assistência Social da RMGV, identificando sua relação com o controle democrático do financiamento do Sistema Único de Assistência Social. Os conselheiros se inserem num quadro desfavorável para as práticas democráticas e, com um avanço do conservadorismo, há uma desconexão entre o planejamento e o orçamento.

Palavras-chave: Controle democrático; Financiamento; Assistência social; Conselhos; Perfil conselheiros.

Abstract: The objective of this study is to analyze the profile of the counselors of the Municipal Councils of Social Assistance of the RMGV, identifying their relationship with the democratic control of the financing of the Single Social Assistance System. Counselors fit into a framework unfavorable to democratic practices and with an advance of conservatism. There is a disconnect between planning and budgeting.

Key-words: Democratic control; Financing; Social assistance; Advisors; Counselor's profile.

INTRODUÇÃO

A discussão apresentada neste texto configura-se como um dos resultados parciais da pesquisa realizada pelo INTERFACES⁶ intitulada “O financiamento da Política de Assistência Social na Região Metropolitana da Grande Vitória: o período de 2013 a 2016”. O foco do estudo foi identificar e analisar como se configuram os orçamentos da Política de Assistência Social no âmbito dos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória

¹ Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal do Espírito Santo, E-mail: jeaneandreaiferraz@gmail.com

² Profissional de Serviço Social, Universidade Federal do Espírito Santo, E-mail: jeaneandreaiferraz@gmail.com

³ Profissional de Serviço Social, Universidade Federal do Espírito Santo, E-mail: jeaneandreaiferraz@gmail.com

⁴ Estudante de Graduação, Universidade Federal do Espírito Santo, E-mail: jeaneandreaiferraz@gmail.com

⁵ Estudante de Graduação, Universidade Federal do Espírito Santo, E-mail: jeaneandreaiferraz@gmail.com

⁶ Grupo de Estudos de Fundamentos da Teoria Social Crítica, Serviço Social e Política Social.

(RMGV), considerando o ciclo orçamentário de 2013 a 2016, os governos municipais e conjuntura econômica, política e social no âmbito municipal neste período.

Neste texto, temos por objetivo analisar o perfil dos conselheiros dos Conselhos Municipais de Assistência Social da RMGV identificando sua relação com o controle democrático do financiamento do Sistema Único de Assistência Social.

Partindo deste objeto, o estudo investigou a execução do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pela perspectiva de análise da totalidade social e da observação crítica da realidade.

Como *locus* da pesquisa foram selecionados três municípios, a saber: Cariacica, Serra e Vitória, por integrarem a RMGV e serem considerados municípios de grande porte.

A Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) é de grande relevância no Estado do Espírito Santo, produz o correspondente a 49,9% do PIB do estado e agrega os municípios com maior população (SARTORIO, 2017).

O município de Cariacica, de acordo com os dados do IBGE (2019), tem população estimada de 378.603, sendo o 3º município com maior população do Estado. Dados do Censo de 2010 mostram que o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até meio salário mínimo é de 33%. No que diz respeito à Assistência Social, o município conta com 8 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e uma unidade de “CRAS móvel”, 2 Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), além de instituições de acolhimento, conselhos tutelares, dentre outros programas (CARIACICA, 2019). A plataforma online de Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD⁷) mostra em sua última atualização, em 2019, que o município tem um total de 109.901 pessoas cadastradas no CadÚnico, sendo que, dentre elas, 53.480 pessoas vivem com renda per capita mensal de até R\$ 89,00.

Vitória é a capital do Estado do Espírito Santo e centro da RMGV. É o menor município da microrregião referente à extensão territorial. Em se tratando de indicadores sociais, o município se destaca pois apresenta o IDH⁸ de 0,845, relativo ao ano de 2010, ocupando a

⁷MDS/CECAD. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/painel03.php>. Acesso em 02 jun., 2019.

⁸ O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é responsável pelo cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O objetivo é oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. Criado por Mahbub ul Haq com a colaboração do economista indiano Amartya Sen, o IDH pretende ser uma medida geral, sintética, do desenvolvimento humano. O IDH é composto por três dimensões (educação,

segunda posição no “ranking” nacional, entre as capitais brasileiras. Atualmente, o município possui 12 CRAS implementados em seu território e 3 CREAS além de muitos outros serviços voltados para a infância, adolescência, pessoa idosa, dentre outros (Sartorio, 2017, p. 89). Atualmente, são 79.847 pessoas cadastradas no CadÚnico, sendo que 48,4% dos cadastrados possuem renda per capita mensal de até R\$ 89,00 (MDS, 2019).

O município de Serra apresenta a segunda maior população da RMGV, com estimativa de 507.598 habitantes em 2018 (IBGE, 2019), com percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até meio salário mínimo de 32,9%. O município tem 130.161 pessoas cadastradas no CadÚnico. Dentre elas, 61.572 estão em famílias com renda mensal per capita de até R\$ 89,00 (MDS/CECAD,2019). A rede de proteção socioassistencial nos moldes do SUAS é composta por 9 CRAS e 2 CREAS (SERRA, 2019).

Conforme estudo orçamentário da política de assistência social nos respectivos municípios, foi identificado que o município de Serra destinou à função de governo Assistência social, no período de 2013 a 2016, 4,36% dos gastos da prefeitura; em Cariacica esse percentual chega a atingir, no mesmo período, a 2,55%, conforme apresentam Dé Nardi (2018);Silva (2018).Em Vitória, no período de 2013 a 2015, foram alocados na função Assistência Social 3,20% dos recursos, segundo Sartório (2017).

Utilizamos pesquisa bibliográfica, documental e de campo em todo o estudo. Para esta etapa da pesquisa, que se refere ao controle democrático do financiamento do Suas, foram utilizados dados secundários a partir da plataforma online de Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD⁹), disponibilizadas pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério da Cidadania (SAGI/MC).

Os dados primários foram coletados por meio de questionário semiestruturado¹⁰, disponibilizado aos conselheiros dos Conselhos Municipais de Assistência Social por ocasião das inscrições do Curso de Extensão¹¹ intitulado “O controle democrático do

longevidade e renda). Para o cálculo do IDH das Unidades da Federação e do Brasil, são utilizados dados da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar (PNAD) e para os municípios são utilizados os dados dos Censos Demográficos.

⁹MDS/CECAD. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/painel03.php>. Acesso em 02 jun., 2019.

¹⁰Este questionário foi disponibilizado aos conselheiros por meio do aplicativo GoogleDocs.O questionário contou com 13 (treze) questões divididas em dois blocos com vistas a extrair como se caracteriza o tipo de representação existente nos CMAS dos municípios estudados. Ao todo, os três CMAS possuem 92 conselheiros, sendo 46 titulares e 46 suplentes, contudo esta pesquisa foi realizada por amostragem. Desse modo, contamos com a participação de 42 sujeitos, sendo 15 de Cariacica,15 de Serra e 12 de Vitória.

¹¹ Tendo em vista os desafios identificados durante a primeira etapa da pesquisa quanto a realização do controle democrático sobre o orçamento público, foi proposta, como resultado, a realização de curso de extensão para

financiamento da Assistência Social” que teve como objetivo geral contribuir para o processo de formação dos conselheiros dos municípios de Cariacica, Serra e Vitória, sobre o controle democrático no financiamento do SUAS, e como objetivos específicos: aprofundar o conceito sobre controle democrático do financiamento; compreender o orçamento e ciclo orçamentário e o financiamento da Política de Assistência Social; possibilitar a utilização de instrumentos de prestação de contas pelos conselheiros para análise e aprovação dos recursos destinados à Política de Assistência Social.

A partir dos dados coletados, tecemos algumas reflexões sobre desafios e contradições que perpassam esse espaço de disputa da direção do orçamento público no contexto do capitalismo financeiro.

DESENVOLVIMENTO

A Política de Assistência Social, enquanto integrante do sistema de Seguridade Social, reconhecida pela CB/88 como direito social, por meio da descentralização político-administrativa e participativa, prevê a intervenção legítima da população por meio de suas organizações representativas, de forma articulada, por um conjunto de instâncias deliberativas: os Conselhos de Assistência Social em âmbito nacional, estadual e municipal, conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Entendemos, de acordo com Silva (2014), o controle democrático na assistência social numa perspectiva mais ampla que envolve: os Conselhos (cuja tarefa é acompanhar a política por meio do plano e o fundo); as conferências (que tomam decisões estratégicas sobre as diretrizes gerais); os fundos (mecanismos específicos do financiamento que dão grande visibilidade à aplicação de recursos e facilitam o seu monitoramento e avaliação, a partir da programação e contabilidade próprias) e os planos de Assistência Social, em que consta o diagnóstico e o conteúdo substantivo desta política.

Os Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), no que tange ao financiamento da política, tem como uma de suas principais funções o controle dos recursos destinados a

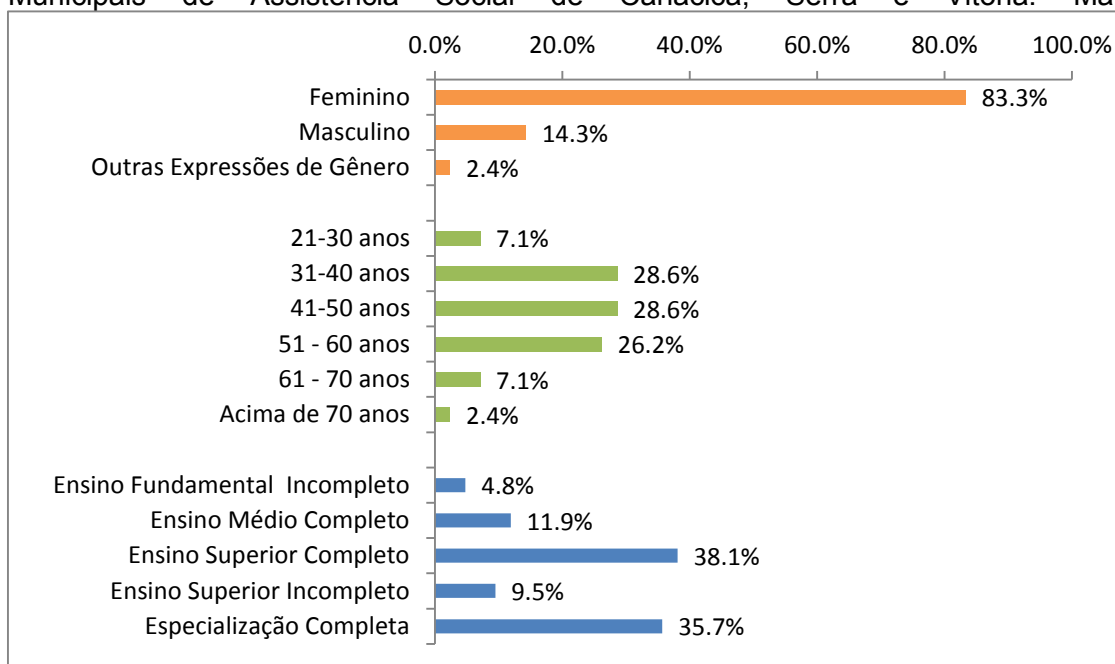
conselheiros dos municípios estudados. O curso atendeu à necessidade de apropriação crítica sobre a ‘linguagem’ e conceitos orçamentários, bem como instrumentalização do exercício de fiscalização e monitoramento das prestações de contas encaminhadas pelo poder público aos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), para análise e aprovação. A pertinência do curso consistiu em proporcionar aos conselheiros, em especial os recém-eleitos, não apenas conteúdos técnicos da lógica orçamentária, mas principalmente a compreensão dessa dinâmica no contexto do capitalismo financeiro e as consequentes implicações no financiamento da Política de Assistência Social.

essa política realizando a conexão entre o Plano Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Nesse aspecto, é fundamental o conhecimento do perfil dos conselheiros, que pode indicar o tipo representação e o poder de interferência destes sobre o controle democrático do financiamento da política.

O perfil social dos CMAS de Cariacica, Serra e Vitória, por meio das categorias gênero, idade e escolaridade. Desse modo, dos 42 sujeitos participantes, 83,3% são do gênero feminino, 57,1% estão dentro da faixa etária de 31 a 50 anos e 73,8% possuem nível superior (completo/especialização completa). No gráfico 1, é possível visualizar o resultado ampliado das três categorias.

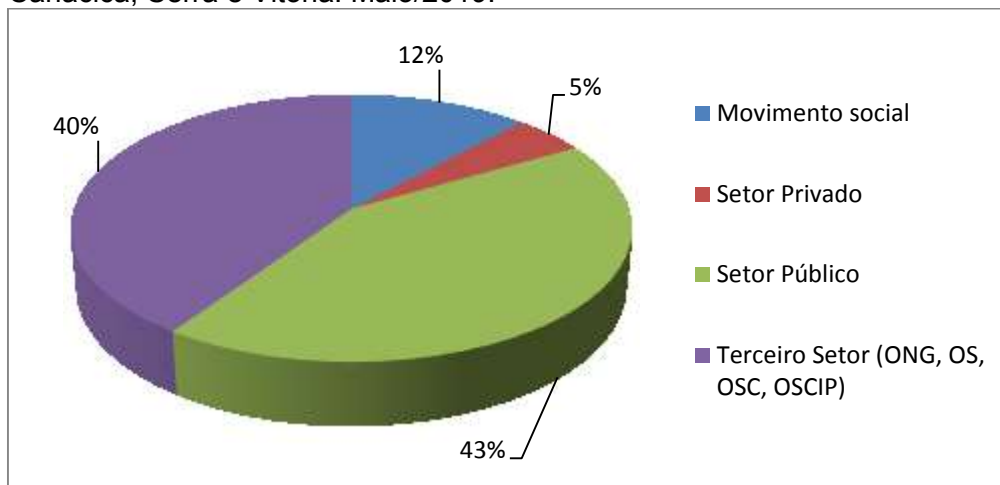
Gráfico 1 – Perfil social por gênero, idade e escolaridade dos representantes dos Conselhos Municipais de Assistência Social de Cariacica, Serra e Vitória. Maio/2019.



Fonte: elaboração própria.

Em outra pergunta, foi possível constatar que tipo de representação dos participantes deste estudo reflete a paridade entre governo e sociedade civil preceituada no art. 119 da Norma Operacional Básica do SUAS/2012, conforme verificamos no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Segmentos que compõem Conselhos Municipais de Assistência Social de Cariacica, Serra e Vitória. Maio/2019.



Fonte: elaboração própria.

Chama-nos atenção que, dentre os inscritos no curso, o segmento ‘terceiro setor’ (40%) ocupa quase a totalidade da categoria sociedade civil. Tal composição não se difere da realidade dos CMAS na atualidade, na qual as entidades socioassistenciais em suas diversas personalidades jurídicas – ONG, OS, OSC, OSCIP – ocupam majoritariamente as cadeiras reservadas para representantes ‘fora’ do setor público.

Contudo, cabe problematizar se de fato as Organizações da Sociedade Civil (OSC) parceiras ao órgão gestor da Assistência Social para fins de cogestão dos serviços tipificados, devem ocupar a vaga de sociedade civil ou deveriam somar no percentual estatal.

Para Bravo e Correia (2012) é fundamental desvelar a concepção de sociedade civil para qualificar o controle social, do contrário, incorre-se em uma “pseudo-homogeneização”, como se a sociedade fosse um conjunto coeso de consensos e interesses comuns. Nesse sentido, as autoras atentam para ressignificação do papel do Estado e do lugar que coube à sociedade civil a partir das determinações do receituário neoliberal nos anos 1990.

Na proposta de contrarreforma do Estado brasileiro, a sociedade é convocada a ser parceira com o objetivo de contribuir financeiramente com os custos dos serviços prestados. O que se propõe é a desresponsabilização do Estado com a proteção social [...]. Desta forma, as organizações da sociedade civil são convocadas para substituir o Estado. (BRAVO; CORREIA, 2012, p. 130-131)

Portanto, aquilo que a retórica oficial defende como ‘protagonismo da população’ nas políticas sociais dissimula, na verdade, o deslocamento do dever do Estado na provisão de bens e serviços públicos. Nesta discussão, situa-se a Lei 13.019/2014, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Este marco

regulatório fortalece um dos principais dilemas não superados da Política de Assistência Social, que é a sua histórica execução por organizações não governamentais, instituições filantrópicas ou comunitárias, geralmente de natureza confessional.

Quanto à representatividade nos CMAS, a maior parte foi de trabalhadores do SUAS (42,9%), seguido de usuários (23,8%) e prestadores de serviço (23,8%), tendo ainda participação de trabalhadores de outras políticas públicas (9,5%).

No que diz respeito ao tempo de atuação dos conselheiros nos CMAS de Cariacica, Serra e Vitória, a maior parte dos membros participam há poucos anos nestes espaços. Não é possível generalizar, mas dada a complexidade que é o funcionamento dos conselhos, compreendemos que a realização do controle democrático se torna um desafio ainda maior para aqueles que estão a menos tempo envolvidos com essa realidade. No entanto, é bastante considerável, também, o quantitativo de conselheiros que estão entre 3 e 5 anos (ou mais) nos CMAS, resultando 33% dos membros, somando-os aos que estão na faixa de entre 1 e 2 anos de atuação, cujo total corresponde a aproximadamente 54% dos 42 conselheiros.

Gráfico 3 – Formas de repasse das deliberações do CMAS nos municípios de Cariacica, Serra e Vitória.



Fonte: Elaboração Própria

De acordo com Correia (2002), para além dos obstáculos de nível estrutural colocados à realização efetiva do controle social, mediante um contexto de corte de gastos sociais e retração dos direitos, também existem alguns obstáculos internos e, dentre eles, dois nos chama atenção e parece haver entre eles uma dialética relação: a pouca visibilidade social das ações dos conselhos e a desarticulação das suas bases.

No gráfico 3, vemos que a maioria dos conselheiros (50%) repassam as deliberações e informações através de assembleia geral ou reunião de equipe e outros (17%) repassam somente para o gestor/dirigente, cujo resultado corresponde a 67% dos conselheiros, que ao invés de serem multiplicadores de informações e repasses deliberativos, correspondem a um tipo de atuação “ensimesmada”, voltada para dentro e desarticulada das suas bases, daqueles a quem representam, ou melhor dizendo, dos que deveriam representar dentro do conselho enquanto um mecanismo de controle democrático sobre as ações estatais.

Nesse processo, é importante destacar que os usuários da assistência social “são as camadas mais empobrecidas, estigmatizadas e discriminadas da sociedade e, historicamente, pouco organizadas e com baixo poder político de mobilização” (CORREIA, 2002, p. 132). Esses típicos traços dos usuários – que têm estreita relação com as bases históricas da concepção de Assistência Social como sinônimo de caridade e não de direito – coadunam para a realização de ações paliativas e/ou abstratas, totalmente desarticuladas das necessidades reais dos sujeitos usuários da política.

Gráfico 4– Realização de capacitação sobre gestão financeira para os conselheiros do CMAS de Cariacica, Serra e Vitória



Fonte: Elaboração Própria

De acordo com Silva (2016, p.80), o orçamento é “um instrumento político permeado pela luta de classes e pode se apresentar como um instrumento garantidor de direitos”. Nessa perspectiva, o controle realizado pelos conselhos sobre o orçamento da política desde o seu planejamento até a sua execução, corresponde a contínua luta por hegemonia num espaço com representantes de interesses heterogêneos, sendo relevante analisar quais as prioridades de ações e objetivos a serem alcançados e como eles refletem (ou não) os

interesses da classe trabalhadora, àquela a quem se destina o direito de ter acesso de qualidade a Assistência Social.

É nesse ponto que a capacitação sobre gestão financeira é importante para qualificar o controle social na perspectiva da luta de classes, uma vez que o orçamento é também *locus* dessa disputa.

Silva (2016, p. 75) nos lembra que “o orçamento é ainda visto como uma peça de ficção, (...) o que contribui para o “fetichismo tecnocrático”. Daí a importância de desmistificar estas visões com estudo e aprofundamento de sua realidade. No entanto, no gráfico 4,62,5% dos conselheiros não participaram de capacitação sobre gestão financeira relacionada ao setor público, sendo que desse percentual, 17,5% apontam que não realizaram a capacitação, mas o que sabem aprenderam com a atuação no CMAS. Não obstante, temos uma parcela de 37,5% que realizaram alguma capacitação desde a busca de informações por conta própria até a pós-graduação.

Mediante aos desafios colocados pela leitura das peças orçamentárias, dada a complexidade de sua forma, soma-se a ausência da capacitação acerca da gestão financeira pela grande parte dos conselheiros. Isso contribui para dificultar o controle democrático sobre os recursos públicos, que é extremamente necessário num contexto de retração do aparelho estatal concomitante à “cultura de descaso com o que é público e de uso clientelístico e apropriação privada destes recursos” (CORREIA, 2002, p. 128).

Para captarmos a conexão entre a atuação do CMAS e o controle democrático do financiamento do SUAS, foi questionado o conhecimento dos conselheiros sobre as peças do ciclo orçamentário brasileiro, ou seja, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como seu uso para o monitoramento dos gastos da assistência social em seu município.

É relevante lembrar que a CF de 1988 definiu as três peças que compõem o ciclo orçamentário brasileiro (PPA, LDO e LOA), válidos para todos os entes federados, ou seja, a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal. Trata-se de instrumentos de planejamento do orçamento, elaborados pelo Poder Executivo e devidamente aprovados pelo Poder Legislativo, e que, portanto, se tornam Leis. São leis fundamentais, sem as quais não se consegue executar a política pública. Nesse sentido, a importância dos atores envolvidos na elaboração, na execução e no controle democrático da política de Assistência Social precisarem de acessar informações e conhecimento para exercerem o seu papel, quando se fala em orçamento público. Conforme Oliveira (2009)

É aqui que reside a feição política da peça orçamentária, no seio da qual se travam os embates entre os representantes das classes e de suas frações para definir a direção e a forma de ação do Estado, ao mesmo tempo que se transforma ela em importante instrumento de controle que a sociedade possui sobre o Executivo, por meio de seus representantes políticos (OLIVEIRA, 2009, p. 84).

Os dados revelaram que 59,5% dos participantes conhecem as peças orçamentárias, enquanto 40,5% desconhecem. Apesar de a maior parte dos conselheiros saber o que são e para que servem o PPA, a LDO e a LOA, é significativo o fato de 71,4% afirmar que, no seu entendimento, o CMAS não utiliza estes instrumentos para analisar e aprovar as despesas do órgão gestor do SUAS.

Outra resposta que reforça o descolamento entre planejamento e a execução do orçamento na assistência social é a manifestação de 73,8% dos conselheiros sobre a falta de coesão dos gastos socioassistenciais com as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social. Isso demonstra inexistência de conexão entre o planejamento e o orçamento, favorecendo o não estabelecimento de uma relação entre as necessidades sociais da população e os recursos públicos para responder/atender a estas necessidades que são históricas e permeadas pela luta de classes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem a pretensão de esgotarmos o assunto, entendemos que as informações apresentadas nos resultados obtidos foram determinantes para traçar o perfil dos conselheiros e tecer breve reflexão sobre o controle democrático do financiamento do SUAS. Assim, foi possível verificar que:

- Mais de 80% dos conselheiros são do sexo feminino, o que confirma o envolvimento das mulheres nos espaços de articulação e participação social, e a faixa etária gira em torno de 30 a 60 anos;
- Dos 57% de conselheiros representantes da sociedade civil, 40% dos participantes são do “terceiro setor”, o que demonstra a densidade desse público na formulação e execução da política de Assistência Social;
- 54% dos conselheiros estão no Conselho entre 01 e 05 anos, o que demonstra certa alternância nas representações dos Conselhos;
- A maioria dos conselheiros (67%) repassam informações em Assembleias ou diretamente ao gestor, o que demonstra fragilidade na socialização de informações, ou seja, no processo coletivo do controle democrático;

- 62,5% dos conselheiros não participaram de capacitação sobre gestão financeira relacionada ao setor público, o que pode justificar pelo importante percentual de conselheiros novos;
- Quase 60% dos conselheiros dizem conhecer as peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), porém alegam que os instrumentos não são utilizados pelo Conselho, o que pode sugerir o pouco envolvimento do Conselho no processo de formulação da política pública.

Acreditamos nas potencialidades dos conselhos, mas devemos ter clareza que, apesar dos avanços num país com pouca tradição democrática como o Brasil, temos uma tensão entre capitalismo e democracia que, com o advento do neoliberalismo e da mundialização financeira, coloca constrangimentos ainda maiores para o controle democrático e a tomada de decisões substantivas, já que os Estados-nação têm ao mesmo tempo sua autonomia limitada e sua soberania afetada por alguns processos que representam desafios para a democracia.

Vivemos num contexto histórico com fortes traços antidemocráticos, ou seja, de incertezas para a democracia e de avanço da barbárie. Estamos, pois, diante de um quadro desfavorável para as práticas democráticas, atingindo os conselhos, dificultando o pleno exercício de seu papel constitucional, legal e político, o que vai rebater diretamente na participação que representa interesses democráticos e populares. Há uma desconexão entre o planejamento e o orçamento, dificultando o exercício do controle democrático do financiamento da Assistência Social.

O projeto conservador avança e passa a permear toda a sociedade civil. Parcela da sociedade civil que defende interesses democráticos está fragilizada, com poucas possibilidades de vocalizar suas demandas e transformá-las em propostas políticas. Esse projeto conservador pressupõe e estimula a baixa participação e também aposta no enfraquecimento e na proliferação de formas de representação corporativistas, setoriais e privatistas.

Nesse sentido, uma das estratégias importantes para a continuidade de inserção nestes espaços como os conselhos, destacamos o fortalecimento dos movimentos sociais, sem o qual o controle democrático ficará apenas na formalidade.

REFERENCIAS

BRAVO, Maria Inês Souza; CORREIA, Maria Valéria Costa. Desafios do controle social na atualidade. *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2012, n.109, pp.126-150. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n109/a08n109.pdf>. Acesso em 01 jun 2019.

CARIACICA, Prefeitura Municipal. **CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Disponível em: <<https://www.cariacica.es.gov.br/pagina/creas>>. Acesso em: 02 de jun 2019.

CORREIA, Maria Valéria Costa. **Que controle social na política de Assistência Social?** In: *Serviço Social & Sociedade*, Ano XXIII n. 72. São Paulo: Cortez, 2002.

DÉ NARDI, Brunela da V. Relatório Final de Iniciação Científica. PRPPG/UFES, 2018. (mimeo)

IBGE– INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama das cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>> . Acesso em: 02 de jun 2019.

MDS – MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CECAD– Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/painel03.php#>>. Acesso em: 02 de jun 2019.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. **Economia e política das finanças públicas no Brasil: uma guia de leitura**. São Paulo: Hucitec, 2009.

SARTÓRIO, Nilda Lucia. **Gestão financeira do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Análise do município de Vitória 2013-2015**. 2017. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local) – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia, Vitória.

SERRA, Prefeitura da. **CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Disponível em: <<http://www.serra.es.gov.br/site/pagina/centro-de-referencia-de-assistencia-social-cras>>. Acesso em: 02 de jun 2019.

SERRA, Prefeitura da. **CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Disponível em: <<http://www.serra.es.gov.br/site/pagina/centro-de-referencia-especializado-da-assistencia-social>>. Acesso em: 02 de jun 2019.

SILVA, Izabela de C. Relatório Final de Iniciação Científica. PRPPG/UFES, 2018. (mimeo).

SILVA, Jeane A. F. **Fundo público e serviço social: conexão entre a lógica orçamentária e o exercício das competências e atribuições do Assistente Social no SUAS**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Uerj, 2014.

_____. **O orçamento e o exercício profissional do assistente social.** Argum. (Vitória), v. 8, n. 2, p. 73-83, maio/ago. 2016.